



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

Câmara Municipal de Rondinha

Certifico a Publicação da RESOLUÇÃO 05/2016  
No Mural desta Casa no dia 28/07/  
2016 até o dia \_\_\_\_\_

Assinatura

**"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUDAR O  
DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO  
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RONDINHA, DE  
AGOSTO A DEZEMBRO DE 2016."**

**Art. 1º.** Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar as datas das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, entre os meses de agosto e dezembro de 2016, ficando assim dispostas.

<b>MÊS</b>	<b>1º SESSÃO</b>	<b>2º SESSÃO</b>
<b>AGOSTO</b>	Dia 08 as 19 horas	Dia 29 as 19 horas
<b>SETEMBRO</b>	Dia 12 as 19 horas	Dia 26 as 19 horas
<b>OUTUBRO</b>	Dia 10 as 19 horas	Dia 31 as 19 horas
<b>NOVEMBRO</b>	Dia 14 as 19 horas	Dia 28 as 19 horas
<b>DEZEMBRO</b>	Dia 05 as 19 horas	Dia 19 as 19 horas

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE RONDINHA/RS, EM 28 DE JULHO DE 2016.**

**Registre-se e Publique-se  
Data Supra**

**SILVANA MARIA TRES CICHELERO  
Presidente da Câmara de Vereadores**

**JUNIOR PEREGO  
Secretário**